

Journal Oficial n.º 271, de 26/7/62

Proc. 126-0

v

## Lei N. 721

Concede título de  
cidadania ao Profes-  
sor Breno Vianna.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUA-  
RATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de-  
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - É declarado Cidadão Hono-  
rário e Benemérito de Guaratinguetá o Senhor  
Professor BRENO VIANNA, Diretor da Con-  
tabilidade e Expediente da Prefeitura Muni-  
cipal de Guaratinguetá.

Parágrafo único - O título ora concedido  
deverá ser entregue em Sessão Especial da  
Câmara Municipal de Guaratinguetá e assi-  
nado pelos Senhores Chefe do Executivo, Vi-  
ce-Prefeito, Presidente da Câmara e Vereado-  
res em exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de junho de 1.962.

*José Armando Zollner Machado*  
Prefeito

Publicada nesta P na data supra e registrada  
no Livro de Leis Municipais n.º VII, a fls.  
36/verso.

*Sergio Altino M. Ribeiro*  
Secretario